



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro. As dez horas reuniu-se o conselho municipal da criança e do adolescente-CMDCA, na sala dos conselhos da SEMDES; localizado na Rua Justino Luiz Ronconi Nº 2243, setor 01, Centro de Monte negro/RO. Estavam presentes na reunião, a Sr<sup>a</sup> Carmem Ronconi Sr.<sup>a</sup> Rosineide Queiroz de Albuquerque, representante da SEMDES, Sr.<sup>a</sup> Lucineis Santos Lopes, representante da ASBEMON; Sr.<sup>o</sup> Paulo Henrique B. Mendonça, representante da SEMDES e convidado. Sr.<sup>o</sup> Bruno Nascimento Costa, representante da SEGAFIN; Sr<sup>a</sup> Emilly Eufrasia de Almeida, representante da SEMUSA. Sr.<sup>o</sup> Lucione Roás Durães, representante da Igreja Missionária Unida Monte Negro; Sr.<sup>o</sup> Maicon Douglas Rech Brumatti, secretário dos Conselhos. A pauta: da reunião deu-se entorno da necessidade de se concluir o Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI. Inicialmente, como convidado, o Sr. Paulo Henrique B. Mendonça, responsável pela Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES, discorreu sobre a Portaria n 000040/2024 – 1<sup>a</sup> PJ – ARI do Ministério Público do Estado de Rondônia, que determina providências para conclusão do PMPI e envio à Câmara de Vereadores. Sobre isso, o Sr. Paulo mencionou a necessidade de criação de uma comissão intersetorial visando a participação e integração das áreas da saúde, assistência social, educação e defesa de direitos da criança e do adolescente para finalização do PMPI. A conselheira Carmem Ronconi, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, informou que como articuladora municipal do Selo Unicef iniciou a elaboração do PMPI, contudo, carece da contribuição das demais políticas públicas. O Sr. Paulo destacou que o Ministério Público informações sobre o cronograma para conclusão e aprovação do PMPI e envio à Câmara de Vereadores. Nesse sentido, após discussão, os conselheiros presentes deliberaram pelo seguinte cronograma: Prazo para conclusão do PMPI – 22/11/2024; Prazo para apresentação e apreciação do CMDCA – 25/11/2024; Prazo para envio do Projeto de Lei para a



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA



Câmara de Vereadores – 26/11/2024; Prazo para votação da Câmara de Vereadores – 29/11/2024. que será solicitada a indicação de representantes da SEMDES, SEMED e SEMUSA para composição da Comissão Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância Eu, Maicon Douglas Rech Brumatti, lavrei a presente ata, no momento que será lida e assinada por todos.

Paulo Henrique B. Mendonça Carla Maria Rorconi

Emilly C. de Almeida, Bruno Paslimente Costa  
Rosângela A. Albuquerque - Luciana Reis Nunes  
Lucimário Santos Lopes Matos.

